



PROCESSO Nº : 10.028-5/2020
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO : CELSO LEITE GARCIA, JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico os Srs. Celso Leite Garcia, Jesineison de Aguiar Brandão ex-Prefeitos do Município de Colniza, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresente **Alegações Finais** nos autos das Contas Anuais de Governo n.º 10.028-5/2020, com a advertência de que fica expressamente vedada a juntada de quaisquer documentos, nos termos do § 2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido ao interessado, seu procurador ou terceiro mediante autorização por escrito, obter cópia ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido, às suas expensas.

Esclareço também que poderá obter Vista Virtual do aludido processo mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Publique-se.

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Posteriormente, retornem-se os autos a este Gabinete.

Ea





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 18 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Ea

